

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

COMARCA DE GOIÂNIA

Dra. Maria Alice C. Seixo de Britto Bezerra
OFICIAL

Av. Araguaia, 499 - Fone: (62) 3224-4785 - Edifício Cidade de Goiás - Goiânia - Goiás - CEP: 74030-100
Of. nº 0519/2012

Goiânia, 26 de março de 2012.

Ao Ilmº. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Goiânia – GO.

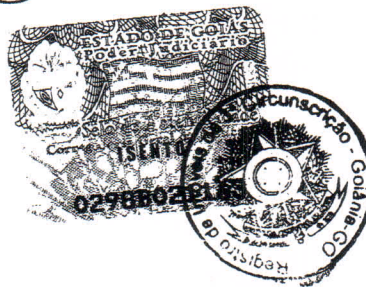
Ref. Encaminha Certidão do registro do loteamento denominado
“RESIDENCIAL PAULO ESTRELA”

Atendendo determinação contida no disposto do artigo 19, § 5º da Lei nº 6.766/79, estamos encaminhando a V. Sª., certidão do registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL PAULO ESTRELA”, aprovado pelo Decreto nº 3097, de 03 de outubro 2011, devidamente registrado em 26.03.2012, nos termos do R.03-38.307, Lº 2, fls. 02.

Sendo o que nos cumpre para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sª. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Oficial



Ilmº. Sr.

Dr. PAULO GARCIA

MD. Prefeito Municipal de Goiânia – GO.

Goiânia – GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.307, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** QUINHÃO 2 destacado da FAZENDA PETRÓPOLIS ou RETIRO - Fazenda Ipanema, denominada FAZENDA SANTA MARIA, localizada na zona de Expansão Urbana, com a área de 338.609,95m² ou 33,8610 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-01 de coordenadas UTM E=694.694.757 e N=8.158.655,042; daí, segue confrontando com o parcelamento denominado Residencial São Leopoldo Complemento e limitando pela lateral da Rua RSL-13 com azimute de 6º12'54" e distância de 5,03 metros até o marco M-3A; daí, segue confrontando com os parcelamentos denominado Residencial São Leopoldo Complemento e Recanto das Miras Gerais, e pela lateral das Rua SR-36 e Rua SR-35 nos seguintes azimutes e distâncias: Az=286º57'17" - 757,01 metros até o marco M-29; Az=6º23'16" - 165,07 metros até o marco M-33; daí, segue confrontando com o parcelamento denominado Residencial Rio Jordão e pela lateral da Rua Rio Formoso com azimute de 26º31'56" e distância de 483,67 metros até o marco M-35; daí segue confrontando com área pertencente a Companhia Energética de Goiás SA (CELG) Subestação Santa Genoveva nos seguintes azimutes e distâncias: Az=116º31'22" - 34,73 metros até o marco M-C1; Az=206º31'22" - 89,87 metros até o marco M-C2; Az=109º56'12" - 206,54 metros até o marco M-C3; daí segue confrontando com o Quinhão 2B no azimute de Az=109º56'12" e distância de 69,08 metros até o marco M-C6; daí segue confrontando o Quinhão 3 no azimute de Az=148º36'37" e distância de 617,45 metros até o marco M-C7; daí segue confrontando com o Quinhão 3A no azimute de 214º24'19" e distância de 150,59 metros até o marco M-C8; daí segue confrontando com a Rua Sr36 do loteamento Residencial São Leopoldo Complemento no azimute de 284º10'45" e distância de 9,17 metros até o marco M-1, ponto inicial dessa descrição". **PROPRIETÁRIOS:** MARIA FRANCISCA DA COSTA ESTRELA, brasileira, viúva, do lar, CPF.587.104.691-68, residente e domiciliada à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial José Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 50% do imóvel - C.C. -; GUILHERME EUGENIO DA COSTA ESTRELA, aposentado, CPF.020.931.621-72, mantém união estável com JOSEFINA ARMIDA ISABEL MOREY YRIGOYEN, do lar, CPF.725.294.401-82, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial José Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; MARIA HELENA ESTRELA GOMES PINTO, brasileira, viúva, médica, CPF.229.225.208-20, residente e domiciliada à Rua 1, nº 370, Aptº 500, Residencial José Salles, Setor Oeste, nesta Capital, a fração ideal de 6,25% do imóvel - C.C. -; NATALIA MARIA ESTRELA FOGAÇA, brasileira,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

14.868.716/0001-10, no valor de R\$73.500,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 473.5142-1, em 31.01.12. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de fevereiro de 2012. Oficial,

=====

R.03-38.307: LOTEAMENTO: O imóvel objeto da Matrícula foi loteado de acordo com o Decreto nº 3097, de 03.10.11, da Prefeitura Municipal desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.203, em 05.10.11, página 07/08, com a denominação de **RESIDENCIAL PAULO ESTRELA** com a área de 338.609,94m². **DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO:** área a parcelar - 338.609,94m², correspondente a 100,00% e área de uso sustentável - 12.456,55m², correspondente a 3,681%. **UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:** 17 quadras; 689 lotes com a área total de 193.911,94m², correspondentes a 57,267%; 270,00m² de áreas mínimas dos lotes; 10,00 metros de frente mínima; Áreas de Equipamentos Urbanos, com a área total de 27.126,55m², correspondente a 8,011%; Áreas Verdes, com a área total de 23.815,66m², correspondente a 7,033%; Vias e canalização de tráfego, com a área total de 93.755,79m², correspondente a 27,689%. **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** APM 01 - Equipamento Urbano, com a área de 8.988,26m², correspondente a 2,654%; APM 02 - Equipamento Urbano, com a área de 8.977,21m², correspondente a 2,651%; APM 03 - Equipamento Urbano, com a área de 9.161,08m², correspondente a 2,706%; APM 04 - Praça/Parque Infantil, com a área de 13.132,62m², correspondente a 3,878%; APM 05 - Praça/Parque Infantil, com a área de 7.508,06m², correspondente a 2,217%; e, APM 06 - Área Verde, com a área de 3.174,98m², correspondente a 0,938%. **DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS:** Quadra 01, composta de 34 lotes, com a área de 9.918,72m², Quadra 02, composta de 39 lotes, com a área de 10.987,78m²; Quadra 03, composta de 38 lotes, com a área de 10.542,57m², Quadra 04, composta de 38 lotes, com a área de 10.653,88m², Quadra 05, composta de 40 lotes, com a área de 11.103,70m², Quadra 06, composta de 37 lotes, com a área de 10.516,52m², Quadra 07, composta de 50 lotes, com a área de 14.157,55m², Quadra 08, composta de 43 lotes, com a área de 11.848,31m², Quadra 09, composta de 45 lotes, com a área de 12.543,75m², Quadra 10, composta de 46 lotes, com a área de 12.783,53m², Quadra 11, composta de 30 lotes, com a área de 8.724,84m², Quadra 12, composta de 31 lotes, com a área de 8.942,94m², Quadra 13, composta de 45 lotes, com a área de 12.750,89m², Quadra 14, composta de 46 lotes, com a área de 12.944,49m², Quadra 15, composta de 47 lotes, com a área de 13.025,63m², Quadra 16, composta de 46 lotes, com a área de 12.675,70m² e Quadra 17, composta de 34 lotes, com a área de 9.777,96m². As localizações dos imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos do loteamento. Os autos nº 843/2012, foi autuado aos 27.02.12 e concluídos no dia 26.03.12, ficando arquivados neste Serviço Registral, passando a ser parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de março de 2012. Oficial,